



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**APROVADO**  
Em 28/03/22  
*[Assinatura]*  
Pres

**PROJETO DE LEI 3515/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), conforme classificação a seguir:

07.01.12.122.10042.049 Manut. das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
3.3.90.35.00.00.00-9770-5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 20  
R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

07.01.12.361.00822.051 Aq. de móveis, equip.e utensílios p/ atividades de ensino fundamental  
4.4.90.52.00.00.00-1783-3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 20  
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

07.01.12.361.00832.053 Ampliação, conservação e melhorias de prédios escolares  
3.3.90.30.00.00.00-7471-3 MATERIAL DE CONSUMO – 20  
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
3.3.90.39.00.00.00-7472-1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 20  
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

07.01.12.361.00842.054 Aq. e distr. de uniformes e mat. para atividades escolares – Ens. Fund.  
3.3.90.32.00.00.00-1999-2 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 20  
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

07.01.12.361.00862.056 Manut., conserv. e rest. De veículos de Transp. Escolar – Ens. Fund.  
3.3.90.30.00.00.00-4284-6 MATERIAL DE CONSUMO – 20  
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

07.02.13.392.01010.014 Coop. Financ. com ent. de preservação da cultura, costumes e afins  
3.3.50.43.00.00.00-443-0 SUBVENÇÕES – 01  
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

06.02.26.782.01702.041 Manutenção de pontes e assemelhados  
4.4.90.51.00.00.00-8649-5 OBRAS E INSTALAÇÕES – 01  
R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

07.01.12.361.00861.029 Aquisição de veículos para transporte escolar  
4.4.90.52.00.00.00-8108-6 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1091  
R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 28/03/22  
*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



07.01.22.661.00781.056 Parque industrial  
4.5.90.61.00.00.00-10641-0 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 01  
R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN:45272387015  
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BORDIN:45272387015  
Dados: 2022.03.24 16:54:12 -03'00'

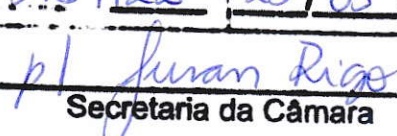
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra

  
**AVELINO RICARDO MENEGAZ**  
Secretário Municipal da Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
**ENTRADA**

Nº	Data
3754/22	25 / 03 / 20 22

  
Secretaria da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**JUSTIFICATIVA**

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS

Encaminho o presente, solicitando remanejamento de recursos, necessários as atividades escolares, são recursos que serão utilizados para aquisição de material de consumo, aquisição de material didático e manutenção das escolas, no que tange a material e mão de obra.

A suplementação no valor de 53 mil reais refere-se a pagamentos de acessórias pedagógicas para as escolas no que tange à implementação do novo modelo de educação nas escolas municipais e para acompanhamento e formulação de projetos da educação voltados a aquisição de veículos, equipamentos e obras.

A suplementação no valor de 10 mil reais se dá em razão da apresentação do coral "La Montanara" na abertura do festejos d ano de ANITA, na assembléia legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia 11 de abril de 2022. O coral como sempre representa nosso município em eventos culturais e artísticos na região toda e agora fará história em uma apresentação única para todo o estado.

O recurso servira para custear o transporte e alimentação do coral, banda que acompanhará o coral e autoridades do município que estarão acompanhando o evento.

Sendo assim contamos com a compreensão e aprovação dos nobres edis.

Atenciosamente,

Jacutinga, 24 de março de 2022

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO  
BORDIN:45272387015

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
BORDIN:45272387015  
Dados: 2022.03.24 16:53:29 -03'00'

*Recebido em  
24/03/2022  
às 16:30h  
Z. Fernando de A.*



## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000


Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ATA Nº 20/2022

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3515/2022, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 28 de Março de 2022.

  
Fábio Menin Tortelli  
Presidente

  
Gilnei Palavicini  
Vice-Presidente

  
Marcio Sommer  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**